

Ato Decisório n.º 290/CONSEA, de 28 de março de 2014.

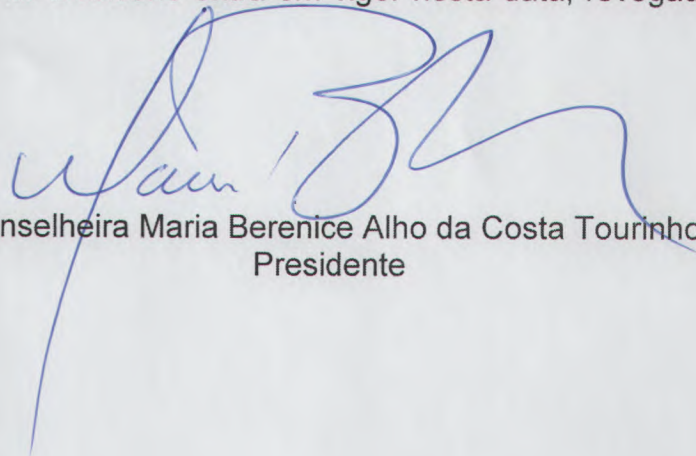
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.002124/2013-31;
- Deliberação na 69ª sessão Plenária, em 11/03/2014;

DECIDE:

Art. 1º – Encaminhar a matéria à Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) para apreciação.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente